



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 50/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar do
costume no dia.
20/08/2019
D. Silva

"CONCEDE O ADIANTAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO NATALINA A SERVIDOR
PERMANENTE".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso,
Sr. Gilmar Miranda, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ter O Servidor requerido o adiantamento da sua gratificação
natalina. Sendo possível conforme a disposição do inciso II, §3º do art. 155 da LC 28/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Contabilidade da Câmara Municipal a adiantar o
numerário correspondente a gratificação natalina de direito ao Servidor Francisco Braz das
Neves Costa (matrícula 084).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 15 de agosto de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente